

PORTARIA Nº. 655/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR DEVALCIR FELISBERTO FELIZARDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 06 de agosto de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DEVALCIR FELISBERTO FELIZARDO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.842.594-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 051.046.929-90, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 305/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de agosto de 2016.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1066 Páginas 29 Ano: V
Data: 16/08/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: FF76FEC4


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal